



PREFEITURA DE  
DIVINÓPOLIS

# MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – MINAS GERAIS

## DECRETO Nº. 17.297/26

Convoca candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, para provimento dos cargos públicos que menciona, do quadro efetivo do Poder Executivo Municipal.

A **Prefeita Municipal de Divinópolis**, Janete Aparecida Silva, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de atender à demanda de pessoal nas respectivas áreas, bem como o resultado final e classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024;

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados em estágio probatório, para o provimento dos cargos efetivos abaixo relacionados, os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2024:

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	
Nome do(a) Candidato(a)	Classificação
Vitoria Liliane Macarty Sousa	223º
Franciely Azevedo Ribeiro	224º
Daniel Nogueira	225º
Fabiana Maria dos Santos Teixeira	226º
Noele de Almeida Pinheiro	227º
Daniela Cristina de Sousa Silva	228º
Marcela Ferreira Camargos	229º
José Flávio Costa Borges	230º
Júlia Athouguia De Oliveira	231º
Stefanie Alice de Melo Rodrigues Faria	232º
Fernando Angelo Mequita	233º

FISCAL DE POSTURAS	
Nome do(a) Candidato(a)	Classificação
Luiza Duarte de Souza	1º
Ricardo da Silva Britis	2º
Marcus Vinícius Penido Santana	3º
Thaís Gontijo Resende	4º

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	
Nome do(a) Candidato(a)	Classificação
Mueller Ednilson Vasconcelos da Silva	2º



PREFEITURA DE  
DIVINÓPOLIS

## MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – MINAS GERAIS

SOCIÓLOGO	
Nome do(a) Candidato(a)	Classificação
Evelin Luciana Malaquias Nascimento	1º

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
Nome do(a) Candidato(a)	Classificação
Cristiane da Silva Ribeiro	14º

**Art. 2º** Findo o estágio probatório, os(as) servidores(as) nomeados(as) na forma deste Decreto tornar-se-ão estáveis no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

**Art. 3º** A posse dos(as) servidores(as) ora nomeados(as) ocorrerá no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento formal do(a) interessado(a).

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de abril de 2026.

*(assinado eletronicamente)*

*Janete Aparecida Silva*

**Prefeita Municipal**

*(assinado eletronicamente)*

Matheus da Silva Tavares

Secretário Municipal de Governo

*(assinado eletronicamente)*

Leandro Luiz Mendes

Procurador-geral do Município

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**GE5****834****G6Q****VJQ**